



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de abril de 2021.

*Aprova o Regimento Local do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.002321/2020-75;
- A decisão do Conselho Superior na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Regimento Local do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, anexo a esta resolução.

**Art. 2º** O pólo sede será no *Campus Brusque*.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de 08 de abril de 2021.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2021 16:36)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.002321/2020-75**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **ac17893e5a**